



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2021 - COLEGIADO DE NUTRIÇÃO

Define critérios para validação de carga horária das atividades complementares à formação acadêmica dos alunos do Curso de Nutrição do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia.

O COLEGIADO DE NUTRIÇÃO DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA tendo em vista o que dispõe o Art. 116º do Regulamento de Ensino da Graduação da Universidade Federal de Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Serão contempladas como atividades complementares à formação acadêmica dos alunos do Curso de Nutrição o conjunto de atividades acadêmicas, escolhidas e desenvolvidas pelos alunos durante o período disponível para a integralização curricular relativas ao ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - As atividades de que trata o Art. 1º desta Resolução são obrigatórias para todos os alunos do Curso de Nutrição, devendo ser desenvolvidas de forma simultânea ao Curso perfazendo um limite mínimo de 200 (duzentas) horas. Os alunos deverão realizar atividades em pelo menos dois grupos de atividades acadêmicas (ensino, pesquisa, extensão).

Parágrafo único – Diante da dificuldade de desenvolvimento de atividades presenciais em virtude de situações de excepcionalidade, como o caso de pandemias, os alunos poderão realizar as atividades em apenas um dos grupos: ensino, pesquisa e extensão, pelo prazo de até um ano após o término de tais situações, estabelecido por órgãos oficiais.

Art. 3º - Na atribuição de pesos/cargas horárias às atividades de ensino, pesquisa e extensão, para fins de reconhecimento/lançamento destas como atividades complementares, o Colegiado de Nutrição observará o estabelecido na Tabela anexa à presente Instrução Normativa.

Art. 4º - Será atribuição da Secretaria dos Colegiados, receber, conferir e validar a documentação pertinente às atividades desenvolvidas e encaminhá-las para o coordenador de curso para posterior análise pelos membros da comissão de avaliação das atividades complementares.

Parágrafo único – Os alunos que estiverem cursando o penúltimo período do curso deverão enviar para o e-mail da Secretaria dos Colegiados (nusec@ufba.br) as atividades complementares digitalizadas, em data a ser fixada pela coordenação do curso. Os alunos deverão enviar em um único arquivo a ficha de avaliação das atividades complementares e os comprovantes das atividades desenvolvidas. Os comprovantes devem ser ordenados e numerados, conforme aparecem na ficha de avaliação. Posteriormente serão avaliadas pela comissão designada pelo colegiado do curso para o atendimento da instrução normativa.

Art. 5º - A presente instrução normativa entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado de Nutrição e instâncias superiores do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso de Nutrição.

Vitória da Conquista, 23 de abril de 2021.

Profa. Dr^a Daniela da Silva Rocha
Coordenadora do Curso de Nutrição/IMS-CAT/UFB

QUADRO DE CARGA HORÁRIA RELATIVA ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CÓDIGO DA ATIVIDADE	ATIVIDADES DE ENSINO	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO EXIGIDO P/RECONHECIMENTO
E1	Disciplinas de outros cursos (não previstas na matriz de Nutrição). Desde que não sejam aproveitadas como componente livre	Equivalência: 1h = 1h Até o máximo de 68 horas	Histórico Escolar.
E2	Carga horária excedida em disciplina optativa.	Equivalência: 1h = 1h Até o máximo de 68 horas	Histórico Escolar.
E3	Monitoria com bolsa ou voluntária - aprovada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).	Equivalência: 1h = 1h Até o máximo de 100 horas.	Atestado de realização emitido pela PROGRAD ou docente responsável pela monitoria.
E4	Formação complementar na área ou áreas afins (Participação em Palestras, Cursos, Minicursos, Seminários, Congressos, Simpósios, Conferências, Encontros, na categoria de ouvinte), realizados de forma presencial ou online	Equivalência: 1h = 1h Até o máximo de 120 horas.	Certificado de realização registrado no órgão competente especificando período de realização e carga horária cumprida.
E5	Estágio Extracurricular em área específica ou afins	Equivalência: 1h = 1h Até o máximo de 100 horas.	Termo de compromisso de estágio ou documento com discriminação do período de estágio, carga horária e das atividades realizadas com assinatura e número do CRN do profissional responsável.
E6	Curso presencial ou online em língua estrangeira (instituição reconhecida).	Equivalência: 1h = 1h Até o máximo de 60 horas.	Documento Comprobatório emitido pela Instituição.

CÓDIGO DA ATIVIDADE	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO EXIGIDO P/RECONHECIMENTO
EX1	Participação em Projeto Institucional de Extensão (bolsista ou voluntário).	Equivalência: 1h = 1h Até o máximo de 100 horas.	Certificado de realização emitido pelo coordenador do Programa especificando carga horária total de participação.
EX2	Palestras, Treinamento ou Cursos ministrados em uma das áreas da nutrição ou áreas afins, de forma presencial ou online (exceto atividades inerentes aos componentes curriculares).	Equivalência: 1h = 1h Até o máximo de 30 horas.	Certificado ou declaração de realização especificando período, carga horária de participação e instituição promotora com assinatura do representante da instituição proponente.
EX3	Participação em Diretório Acadêmico e Central.	Equivalência: 1h = 1h Até o máximo de 60 horas.	Documento Comprobatório.
EX4	Representação Estudantil em Órgãos de Colegiado do IMS.	Equivalência: 1h = 1h Até o máximo de 60 horas.	Documento Comprobatório emitido pela Coordenação do Colegiado.
EX5	Monitor de Evento em uma das áreas da nutrição ou áreas afins	Equivalência: 1h = 1h 10h/evento Até o máximo de 40 horas.	Atestado de realização emitido pelo professor responsável e coordenador do evento.
EX6	Participação na comissão organizadora de eventos promovidos por instituições de ensino, pesquisa, extensão ou de assistência à saúde.	Equivalência: 1h = 1h 20h/evento Até o máximo de 40 horas.	Certificado emitido pela instituição promotora, com especificação do período e a carga horária de participação.
EX7	Ações Comunitárias (mutirão de saúde e atividades na comunidade, exceto atividades inerentes aos componentes curriculares).	Equivalência: 1h = 1h Até o máximo de 40 horas	Certificado de realização especificando o período e a carga horária de participação.
EX8	Participação Eleitoral (mesário ou voluntário).	Equivalência: 1h = 1h 08h/eleição Até o máximo de 16 horas.	Documento Comprobatório emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

EX9	Participação em empresa Júnior na área de Alimentação e Nutrição.	Equivalência: 1h = 1h Até o máximo de 100 horas.	Documento Comprobatório emitido pelo Presidente da Empresa Júnior.
EX10	Produções Culturais e Artísticas.	Equivalência: 1h = 1h 2h/ evento Até o máximo de 20 horas.	Comprovação da Produção.

CÓDIGO DA ATIVIDADE	ATIVIDADES DE PESQUISA	CARGA HORÁRIA	DOCUMENTO EXIGIDO P/RECONHECIMENTO
P1	Iniciação Científica PIBIC (Voluntário ou Bolsista) e outros Projetos de Pesquisa realizados por Professores do IMS.	Equivalência: 1h = 1h Máximo de 100 horas.	Atestado de realização emitido pela Coordenadoria de Pesquisa ou professor responsável pelo projeto de iniciação científica. Apresentar período de realização da pesquisa com a carga horária total.
P2	Publicação de Artigos Científicos ou Capítulos de Livros na área de Alimentação e Nutrição	25 horas por publicação Sem limites.	Cópia da Publicação.
P3	Publicação de Livro na área de Alimentação e Nutrição	30 horas por publicação Sem limites.	Cópia da Publicação (capa e contracapa) com ISSN ou ISBN.
P4	Publicações de resumos em Anais de Eventos Científicos	5 horas por resumo Sem limites.	Cópia da Publicação do resumo nos Anais.
P5	Apresentação de trabalho na forma de Pôster ou Oral em Eventos Científicos	5 horas por apresentação Sem limites.	Certificado de apresentação.
P6	Premiação de Trabalho de Pesquisa	5 horas por trabalho Sem limites.	Certificado de premiação.

Nota: Instrução Normativa aprovada na 125ª sessão ordinária do Colegiado de Nutrição, ocorrida no dia 23 de abril de 2020, na 145ª Sessão Ordinária da Coordenação Acadêmica de Ensino em 02 de junho de 2021 e na 141ª Sessão Ordinária da Congregação, ocorrida em 10 de junho de 2021.